

LEI Nº. 1718/2007

“DÁ AO ATUAL CAMPINHO DO MANJAHY A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER JOSÉ ILÍDIO”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**CENTRO DE ESPORTE E LAZER JOSÉ ILÍDIO**”, o Campinho existente na Rua dos Chapeleiros esquina com a Rua Professor Gustavo de Araújo, no Bairro da Manjahy, neste município, em homenagem póstuma ao Senhor José Ilídio.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de setembro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 03/09/2007.